



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

CHAMADA N. 01/2017/PROPESQ/EDIFAP
APOIO À PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS DAS DISSERTAÇÕES
APRESENTADAS POR SERVIDORES DO IFAP AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA DA UFRRJ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ/EDITORA DO IFAP, EDIFAP, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de resumos expandidos de dissertações apresentadas no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola – PPGEA, realizado em convênio entre a UFRRJ e o IFAP, para composição de livro institucional em formato impresso e eletrônico (publicação eletrônica em formato PDF) a ser publicado pela EDIFAP, conforme as regras descritas nesta chamada.

1 DOS OBJETIVOS

Esta chamada tem caráter convocatório e indispensável a servidores do IFAP egressos do Curso de Mestrado em Educação Agrícola, fruto do Convênio firmado entre o IFAP e a UFRRJ cujo objetivo é o fomento à publicação de pesquisas científicas no âmbito institucional com o intuito de difundir resultados obtidos através dos trabalhos desenvolvidos por servidores docentes e técnicos do IFAP.

2 DA PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Poderão encaminhar propostas de resumo expandido, cujos originais sejam resultados de dissertações de autoria de servidores do IFAP, apresentadas e aprovadas pelo Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Educação Agrícola - PPGEA dos anos de 2012/2014.

2.2. O autor deverá encaminhar (como anexo) os originais em duas vias através do e-mail institucional. A primeira contendo o resumo com todas as informações referentes a autoria e o segundo sem os dados de identificação para a posterior avaliação pelo Conselho Editorial.

2.3. As propostas enviadas deverão, obrigatoriamente, estar adequadas a esta Chamada e não poderão possuir conteúdos que:

- a) Contenham informações que constituam, ou possam constituir, crime (ou contravenção penal) ou que configurem incitação à prática de crimes de contravenções penais;
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Veiculem informações discriminatórias de quaisquer naturezas ofensivas à dignidade da pessoa;
- d) Violem qualquer lei e/ou princípios éticos;
- e) Tenham sido produzidos por terceiros.

2.4. Não serão aceitas propostas de reedições, nem obras de qualquer espécie que tenham sido publicadas em qualquer meio.

2.5. O autor do resumo expandido deverá declarar, por meio de Termo de Responsabilidade, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

a obra é inédita e não contém plágio integral, parcial ou autoplágio, assumindo qualquer responsabilidade pelo conteúdo apresentado no resumo expandido.

2.6. Após a efetivação da inscrição, aos proponentes, é proibida a substituição dos originais, exceto no caso de solicitação pela PROPESQ, por meio da Direção da EDIFAP.

2.7. As submissões de propostas devem ser efetuadas pelos servidores, **exclusivamente**, através de e-mail institucional, no período de 11 de setembro a 22 de setembro, para o endereço **editora@ifap.edu.br**, com o assunto: **Proposta de Resumo Expandido para Publicação** no formato editável (.doc 2003-2007 e. Odt) e em PDF.

2.8. Os documentos citados no item 2.9 deverão ser devidamente assinados, digitalizados e encaminhados para o e-mail **editora@ifap.edu.br** como **anexos** da Proposta de Resumos Expandido com os devidos nomes no arquivo.

2.9. Serão aceitos como originais de resumos expandidos exclusivamente produzidos por servidores do IFAP, egressos do Curso de Mestrado do PPGEA da UFRRJ em convênio com o IFAP os trabalhos que tiverem sido revisados, observando as Normas da ABNT, a correção e adequação linguístico-gramatical e a normatização dos textos, cuja responsabilidade é do autor.

2.10. São documentos obrigatórios para envio dos arquivos digitais (em formato editável e em PDF):

- a) Formulário de apresentação de proposta para publicação (Anexo I);
- b) Termo de autorização para publicação de resumo expandido em obra coletiva, assinado pelo autor(es) em assinatura conforme a Carteira de identidade Civil (Anexo II);
- c) Autorização dos detentores dos direitos autorais de quadros e/ou tabelas e quaisquer produtos passíveis de direitos autorais e que não sejam de autoria do autor/organizador, quando for o caso. (Anexo III);
- d) Termo de entrega e compromisso do(s) autor(es)/organizador(es). (Anexo IV);
- e) Termo de responsabilidade com a apresentação do original em conformidade com esta Chamada. (Anexo V);
- f) Termo de autoria do resumo expandido. (Anexo VI).

3 DOS ORIGINAIS

3.1 No resumo expandido deve constar o Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Abstract, Keywords, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências;

3.2 O documento deverá conter o mínimo de 3 e máximo de 5 páginas e estar em formato A5 (14,8x21cm);

3.3 Ser digitado em editor Writer ou Word, em fonte Times New Roman, tamanho 10 para o texto e 8 para identificação dos autores e breve currículo em nota de rodapé;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

3.4 O espaçamento é de 1,5 de entrelinhas para todo texto, com exceção do Resumo, Citações recuadas, notas de rodapé, títulos de legendas e referências que devem ser em espaço simples;

3.5 As margens superior e esquerda com 2,00 cm, e inferior e direita com 1,50 cm;

3.6 O parágrafo é justificado, com recuo de 1,0 cm na primeira linha, um espaço de 1,5 da seção para o texto;

3.7 O Título deverá ser em letras maiúsculas, com o máximo de duas linhas;

3.8 Os nomes dos autores deverão ser separados do título por um espaço de 1,5 (um ENTER), ser alinhados na margem direita da página e somente com as primeiras letras em maiúscula. Para cada autor fazer nota de rodapé com um breve currículo de até 3 linhas;

3.9 Os tópicos resumo/abstract, palavras-chave/keywords deverão ser escritos em letras maiúsculas e negritados, seguidos de (:), com o texto iniciando na mesma linha. Ex.: RESUMO: ... , PALAVRAS-CHAVE:;

3.10 O resumo deve ter de 50 a 120 palavras contendo justificativa, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Estar justificado, em espaço simples;

3.11 Abaixo do resumo e do abstract deverá constar as Palavras-chave, com 3 palavras relacionadas ao tema do resumo expandido, separados entre si por ponto (.);

3.12 As seções começam da Introdução com o número 1. Os títulos das seções deverão ser em letras maiúsculas e negritados e devem estar separados do número por um espaço de caractere;

3.13 As páginas deverão ser numeradas na parte superior direita da página, com exceção da primeira;

3.14 Citações e referências deverão ser elaboradas de acordo com as normas da ABNT 10.520/2002 e 6023/2003;

3.15. As referências são alinhadas para a esquerda da página e devem ser separadas uma da outra por um espaço simples;

4 DA ANÁLISE, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ORIGINAIS

4.1. As avaliações serão feitas às cegas para evitar conflitos de interesses nos termos da Lei Nº 12813, de 16 de maio de 2013;

4.2. A seleção das propostas obedecerá às etapas a seguir:

a) Análise do enquadramento: consiste em análise preliminar das propostas, por parte do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

Conselho Editorial do IFAP, para fins de observação do enquadramento, ou não, da proposta às exigências desta Chamada. Somente as propostas selecionadas nesta etapa passarão para a seguinte;

b) Análise do Mérito: consiste na avaliação, por parte dos avaliadores, a partir dos critérios apresentados a seguir:

| Crítérios | Pontuação |
|------------------------------|------------------|
| Relevância científica | 0 a 100 |
| Rigor científico | 0 a 100 |
| Clareza e objetividade | 0 a 100 |
| Qualidade acadêmica do texto | 0 a 100 |
| TOTAL: | 400 pontos |

4.2. Serão desclassificadas obras que apresentem pontuação final menor que 240 pontos.

4.3. Os resumos expandidos selecionados serão encaminhadas para publicação.

4.4. Os autores se obrigarão às regras desta Chamada em todas as fases estipuladas no cronograma.

4.5 Os trabalhos não classificados não serão devolvidos ao(s) autor(es), mas em caso de haver nova Chamada deverão proceder aos ajustes que ensejaram a desclassificação nesta Chamada.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1. O autor do resumo poderá interpor recurso contra resultado preliminar através do formulário adequado (anexo VII), que deverá ser encaminhado através do e-mail editora@ifap.edu.br, com **assunto: Interposição de Recurso**, com as devidas justificativas.

5.2. O período da interposição do recurso será das 00h às 23h59min do dia 10/10/2017.

6. DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES E ORGANIZADORES

6.1. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais, quando a obra constituir-se de traduções, artigos de outrem ou contiver fotos, imagens ou ilustrações de terceiros, e arcar com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

6.2. Após classificação da obra, o autor deverá acompanhar todas as etapas da publicação, cumprir dentro do prazo previsto todas as exigências que feitas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, estar presente, enfim, em todas as ocasiões em que for solicitado, na condição de autor da obra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

6.3. Cabe à PROPESQ/EDIFAP a responsabilidade do projeto gráfico do miolo e a criação da capa do livro.

6.4. O(s) autor(es)/organizador(es) cederá(ão) os direitos autorais da obra ao IFAP.

6.5. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas.

6.6. A qualquer tempo, o trabalho classificado poderá ser excluído do repositório do IFAP, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

6.7. A edição dos livros adotará um formato impresso e digital nos moldes *Creative Commons* (licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas – www.creativecommons.org.br) e será disponibilizada *on-line* na página da Editora do IFAP e no Repositório Digital institucional.

6.8. O(s) autor(es)/organizador(es) não receberá(ão) qualquer tipo de remuneração financeira pela obra publicada ou pela cessão de direitos autorais.

6.9. As despesas para a edição e publicação destas obras serão financiadas com recursos do IFAP observada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão, previstas no orçamento anual, com recurso destinado para esta finalidade: Ação 6380, Natureza de Despesa 33.90.39 – Contratação de Serviços de Edição, Impressão de Obras Públicas, Livros/Revistas/Periódicos.

6.10. A PROPESQ/EDIFAP responsabilizar-se-á pelo registro da obra na Biblioteca Nacional.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma de execução se dará de acordo com o anexo VIII.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESQ/EDIFAP.

8.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências da presente Chamada e de que aceita as suas condições, não podendo invocar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

Comissão de Publicação do Livro do Mestrado PPGEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

ANEXO I
CHAMADA N. 01/2017/PROPESQ/EDIFAP

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome:
Unidade Acadêmica/Administrativa:
Cargo:
Matrícula Siape:
Telefone: E-mail:
RG: CPF:

2 IDENTIFICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Título: _____

3 RESUMO (no máximo, 500 caracteres, com espaço)

Palavras-chave (mínimo 4, máximo 6):

4 JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO (no máximo, 1.000 caracteres, com espaço)

**5 RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DO CONHECIMENTO EM QUE A OBRA SE
INSERE**(no máximo, 1.000 caracteres, com espaço)

_____, ____/____/____
(Local e data)

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

ANEXO II
CHAMADA N. 01/2017/PROPESQ/EDIFAP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO EM OBRA COLETIVA.

Eu, _____, Rg n. _____, expedida em
____/____/____, pelo(a) _____, e CPF n. _____, declaro ser autor do
resumo expandido _____, e autorizo a sua
publicação, pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Amapá.

_____, ____/____/____
(Local e data)

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

ANEXO III
CHAMADA N. 01/2017/PROPESQ/EDIFAP

AUTORIZAÇÃO DOS DETENTORES DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu _____, autorizo a reprodução da(s) imagem(ns), quadros e/ou tabelas _____, sobre a(s) qual(is) possuo os direitos de propriedade autoral, para uso no livro pela Pró-reitoria de Pesquisa, pós-graduação e Inovação do IFAP, realizado pela chamada 01/2017/PROPESQ/IFAP, a ser publicado pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Amapá.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

ANEXO IV
CHAMADA N. 01/2017/PROPESQ/EDIFAP

TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO(S) AUTOR(ES)/ORGANIZADOR(ES)

Declaro(amos) para os devidos fins que, nesta data, protocolei(amos) os originais do resumo expandido _____ para submissão ao Conselho Editorial. Estou(amos) ciente(s) de que tal obra será submetida a pareceres de avaliadores (internos e/ou externos) e, se aprovada, seguirá para possíveis revisões, diagramação e publicação. Autorizo(amos) o Conselho Editorial a dar andamento a esse processo e me(nos) comprometo(emos) a passar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Amapá os direitos autorais sobre o referido texto. Firmo(amos) o compromisso de não submeter o mesmo trabalho a outra Editora até que o resultado final da Chamada N.º 01/2017 seja publicado. Uma vez publicado, firmo(amos) compromisso de não submetê-lo a outra Editora para fins de publicação, ficando responsável por quaisquer atos que contrariem este termo.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP**

**ANEXO V
CHAMADA N. 01/2017/PROPESQ/EDIFAP**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL EM
CONFORMIDADE COM ESTA CHAMADA**

Eu/Nós assumo(mimos) a responsabilidade pela apresentação do presente original dentro dos padrões linguísticos gramaticais e de normalização estabelecidos pela Chamada N° 01/2017.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP**

**ANEXO VI
CHAMADA N 01/2017/PROPESQ/EDIFAP**

TERMO DE AUTORIA

Declaro(amos) que o conteúdo constante desse original, de acordo com a Lei de Direitos Autorais, é inédito e não foi publicado na forma de livro, capítulo ou resumo expandido de obra coletiva, em meio digital ou impresso, pelo qual assumo(imos) toda e qualquer responsabilidade.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP**

**ANEXO VII
CHAMADA N 01/2017/PROPESQ/EDIFAP**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA N 01/2017/PROPESQ/EDIFAP - APOIO À PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS DAS DISSERTAÇÕES APRESENTADAS POR SERVIDORES DO IFAP AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA DA UFRRJ.

Eu,, portador do CPF....., para participar da publicação de Livro Institucional com o resumo expandido apresento recurso junto ao Conselho Editorial contra os itens:

a) Análise do Enquadramento (justificativa)

b) Análise do Mérito (justificativa)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITORA DO IFAP

ANEXO VIII
Chamada N.º 01/2017

CRONOGRAMA DA CHAMADA N°01/2017 – PROPESQ/EDIFAP

| Data | Etapa | Descrição |
|-------------------------------|---|--|
| 08/09/2017 | Publicação do Edital | Publicação no site institucional |
| 11/08/2017 – 22/09/2017 | Período para encaminhamento dos Resumos | Encaminhamento dos Resumos para o e-mail edifap@ifap.edu.br |
| 26/09/2017 | Homologação das inscrições | Publicação no site institucional do Título dos Resumos submetidos |
| 27/09 a 06/10 | Avaliação pelo Conselho Editorial | Avaliação e Análise dos originais de acordo com o edital |
| 09/10/2017 | Resultado parcial | Publicação preliminar no site institucional |
| 10/10/2017 | Interposição de recurso | Período para interpor recurso contra resultado preliminar |
| 13/10/2017 | Publicação do resultado final | Divulgação do resultado final |
| Outubro – Novembro - Dezembro | Processo de Editoração e Registros | Encaminhamento aos autores (se necessário); órgãos de registro (ISBN); Biblioteca Nacional e para a Editora Gráfica. |
| Dezembro | Publicação do Livro Institucional | Evento de Publicação do Livro |